

UV/HLM.

ACÓRDÃO

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos por Edsond Hipplyte Plard á decisão da Primeira Câmara deste Conselho confirmando a da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da Cidade do Salvador que recusou a restituição das suas contribuições:

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o recurso de embargos foi interposto fora do prazo legal;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Moreira de Azevedo

Relator

Fui presente a) J. Leonal de Rezende Alvim

Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 16/1-1940.